



Diário Oficial

Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

Quarta-feira, 06 de maio de 2026

Ano VI | Edição nº 976

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.331, de 08 de março de 2021

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	6
Outros atos	6



Diário Oficial Eletrônico

LARANJAL PAULISTA

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

**PORTARIA Nº 049/2026**
De 04 de maio de 2026

Dispõe sobre Função Gratificada a Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 97, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, ao servidor público **MAIKON APARECIDO QUERCE SALLES DOS SANTOS**, matrícula nº **44688**, nomeado em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente à Secretaria de Desenvolvimento Social da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, por exercer as funções de Coordenador do CRAS Vila Zalla.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de maio 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 050/2026 De 04 de maio de 2026

Dispõe sobre Função Gratificada a Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 97, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, ao servidor público **BRUNO APARECIDO VOLPATO**, matrícula nº **7397-7**, nomeado em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado AUXILIAR ADMINISTRATIVO, pertencente à Secretaria de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, exercendo atribuições como Agente de Contratação, função adquirida por certificado.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de maio 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



@prefeituralaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80



comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 | Centro - Laranjal Paulista/SP | CEP: 18500-000



PORTARIA Nº 051/2026 De 04 de maio de 2026

Dispõe sobre Função Gratificada a Servidor Público Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 97, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, ao servidor público **ERALDO CESAR PINHEIRO**, matrícula nº **18945**, nomeado em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado MOTORISTA, pertencente à Secretaria de Serviços Públicos de Laranjal Paulista, exercendo atribuições como encarregado do setor de varrição.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de maio 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



@prefeituralaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80



comunicacao@aranjalpaulista.sp.gov.br



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 | Centro - Laranjal Paulista/SP | CEP: 18500-000



PORTARIA Nº 052/2026 De 04 de maio de 2026

Dispõe sobre Função Gratificada à Servidora Pública Municipal em Emprego Público de Provimento Permanente que especifica.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO, Prefeito do Município de Laranjal Paulista, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Art. 1º Em conformidade com o artigo 97, inciso VIII, da Lei Complementar nº 085, de 12 de dezembro de 2007, fica instituída a Função Gratificada de 25% (vinte e cinco por cento) calculado sobre o salário base, que serão pagos independentemente de quaisquer outros benefícios anteriormente adquiridos, à servidora pública **JULIANA MATTOS MEDEIROS**, matrícula nº **44323**, nomeada em Emprego Público de Provimento Efetivo, denominado **SUPERVISORA de ENSINO PEDAGÓGICO**, pertencente à Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de Laranjal Paulista, responsável pela articulação de Programas de Formação do Governo Federal e Estadual.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão pelas dotações próprias constantes no Orçamento Municipal vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Laranjal Paulista, 04 de maio 2026.

ANTÔNIO VALDECIR BERTO FILHO
Prefeito Municipal



@prefeituralaranjalpaulista



(15) 3283-8300



www.laranjalpaulista.sp.gov.br



CNPJ: 46.634.606/0001-80



comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br



Praça Armando de Salles Oliveira, 200 | Centro - Laranjal Paulista/SP | CEP: 18500-000

Licitações e Contratos**Outros atos****ATA DA 2ª REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÕES
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2025 - PROCESSO 186/2025.**

Às 08h00 (oito horas) do dia 06 (seis) de maio de 2026 (dois mil e vinte e seis), na Sala de Licitações do Paço Municipal, sita à Praça Armando de Salles Oliveira, nº 200, reuniram-se a **Agente de Contratações: Matheus Ulisses Pieroni e Membros da Equipe de Apoio: Cláudia Tereza Pessin, Talles Alves Lima e Celso Pascoal Miranda Trevizan;** onde foi instalada a sessão interna de análise do Chamamento em epígrafe, que tem por objetivo: **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DE VALE-REFEIÇÃO PARA MOTORISTAS DA SAÚDE, POR MEIO DE CARTÃO ELETRÔNICO COM CHIP, COM TAXA ZERO, CONTEMPLANDO CARGA E RECARGA DE VALOR DE FACE, NA MODALIDADE ONLINE, VISANDO À AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS IN NATURA E REFEIÇÕES PRONTAS EM ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS, EM ÂMBITO NACIONAL, PARA ATENDER A LEGISLAÇÃO VIGENTE,** devidamente autorizado pelo Prefeito Municipal. O Sr. Agente de Contratações deu início à sessão, com vistas a proceder o julgamento da documentação enviada em sede de diligência pelas licitantes **SERVNET INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO LTDA e MAPA ADMINISTRADORA DE CONVÊNIOS E CARTÕES LTDA,** ocasião em que foi solicitada apresentação da rede credenciada nos termos dos itens 3.13, 3.41 e 4.2 do Anexo I - Termo de Referência, conforme relatado na Ata publicada no portal PNCP, no D.O.M., bem como no sítio eletrônico da PMLP em 04/05/2026. Após análise da documentação apresentada, esta Comissão decide por **HABILITAR** os licitantes supracitados. Por derradeiro foi deliberado que o resultado desta reunião seria publicado no Diário Oficial do Município, no Sítio Oficial do Município e no PNCP, para ciência aos interessados e cumprimento do prazo recursal de três dias úteis após a publicação. Assim sendo, nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião às 08h30 (oito horas e trinta minutos), da qual foi lavrada a presente ata, e que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão de Contratações.

MATHEUS ULISSES PIERONI

Agente de Contratação

CLÁUDIA TEREZA PESSIN

Membro

TALLES ALVES LIMA

Membro

CELSO PASCOAL MIRANDA TREVIZAN

Membro

PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL PAULISTA/SP**EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2026-PROCESSO Nº 005/2026**

Extrato de contrato do Pregão Eletrônico nº 001/2026-

Processo 005/2026 - Objeto- AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE COZINHA, LIXEIRAS, TELEVISORES E PLAYGROUND, DESTINADOS A EQUIPAR A NOVA UNIDADE DE CRECHE LOCALIZADA NO BAIRRO JARDIM DAS PALMEIRAS, NO MUNICÍPIO DE LARANJAL PAULISTA. Contratante-PMLP; Contratadas: **B9 BEBEDOUROS COMERCIO LTDA** - R\$ 1.999,82 (um mil, novecentos e noventa e nove reais e oitenta e dois centavos)-Contrato nº 104/2026-Assinatura-30/04/2026; **CASA DAS ESCOLAS DISTRIBUIDORA LTDA** - R\$ 25.100,00 (vinte e cinco mil e cem reais)-Contrato nº 105/2026-Assinatura-30/04/2026; **DISTRIBUIDORA ACHA TUDO LTDA**- R\$ 12.809,30 (doze mil, oitocentos e nove e nove reais e trinta centavos)-Contrato nº 106/2026-Assinatura-30/04/2026; **E. RENATA P. L. LUNARDI PAPELARIA E ARMARINHOS**- 6.900,00 (seis mil e novecentos reais)-Contrato nº 107/2026-Assinatura-30/04/2026; **EMMA MOVEIS E TRANSPORTES LTDA**-R\$ 5.391,00 (cinco mil, trezentos e noventa e um reais)-Contrato nº 108/2026-Assinatura-30/04/2026; **I CAN SOLUTION LTDA**-R\$ 1.971,64 (um mil, novecentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos)-Contrato nº 109/2026-Assinatura-30/04/2026; **M.E.B. DISTRIBUIDORA LTDA**-R\$ 17.247,50 (dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)-Contrato nº 110/2026-Assinatura-30/04/2026; **MARCELO MOHALLEM**-R\$ 15.992,50 (quinze mil, novecentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos)-Contrato nº 111/2026-Assinatura-30/04/2026; **MEGA ELETRONICOS LTDA**-R\$ 1.638,00 (um mil, seiscentos e trinta e oito reais)-Contrato nº 112/2026-Assinatura-30/04/2026; **MILLA EQUIPAMENTOS METALURGICO LTDA**- R\$ 10.310,00 (dez mil, trezentos e dez reais)-Contrato nº 113/2026-Assinatura-30/04/2026; **MS CONSTRUCAO CIVIL E REPAROS NAVAIS LTDA** - R\$ 2.759,10 (dois mil, setecentos e cinquenta e nove reais e dez centavos)-Contrato nº 114/2026- Assinatura-30/04/2026; **PABLO LUIS MARTINS**- R\$ 1.287,60 (um mil, duzentos e oitenta e sete reais e sessenta centavos)-Contrato nº 115/2026 - Assinatura-30/04/2026; **PACKARD TECNOLOGIA E COMERCIO DE PRODUTOS ELETRONICOS LTDA**- R\$ 3.819,70 (três mil, oitocentos e dezenove reais e setenta centavos)-Contrato nº 116/2026- Assinatura-30/04/2026; **SANDPLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA**-R\$ 1.980,00 (um mil, novecentos e oitenta reais)-Contrato nº 117/2026- Assinatura-30/04/2026; **SCORPION INFORMATICA LTDA** - R\$ 523,14 (quinhentos e vinte e quatro reais e catorze reais)-Contrato nº 118/2026-Assinatura-30/04/2026; **SONHO BOM ENXOVAIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA** - R\$ 25.601,60 (vinte e cinco mil, seiscentos e um reais e sessenta centavos)-Contrato nº 119/2026- Assinatura - 30/04/2026; **SOUL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA**- R\$ 234,95 (duzentos e trinta e quatro reais e noventa e cinco centavos)-Contrato nº 120/2026-Assinatura - 30/04/2026; **TB MOVEIS E VENDAS CORPORATIVAS LTDA**- R\$ 2.194,00 (dois mil, cento e noventa e quatro reais)-Contrato nº 121/2026- Assinatura - 30/04/2026; **VAMBEL EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA**- R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais)-Contrato nº 122/2026- Assinatura - 30/04/2026; **VERLUMA COMERCIO LTDA**- R\$ 1.088,00 (um mil e



oitenta e oito reais)-Contrato nº 124/2026- Assinatura - 30/04/2026; **XMERCADO REDE DE SUPERMERCADOS ONLINE LTDA** - R\$ 840,00 (oitocentos e quarenta reais)- Contrato nº 125/2026- Assinatura - 30/04/2026. Laranjal Paulista, 06 de Maio de 2.026 - ANTONIO VALDECIR BERTO FILHO - PREFEITO MUNICIPAL.

.....

SECRETARIAS MUNICIPAIS

Administração e Finanças

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
secretariaadm@laranjalpaulista.sp.gov.br

Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente

Rua Suaidan Abud, 241 – Centro
(15) 3283-3610
saama@laranjalpaulista.sp.gov.br

Cultura e Turismo

Praça Antônio Alves Lima – centro
(15) 3283-4308
cultura@laranjalpaulista.sp.gov.br

Educação

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-5726
diretoriamunicipalensinolg@yahoo.com.br

Indústria, Comércio e Emprego

Rua Delfino de Melo, 63 – Centro
(15) 3383-9120
ind.comercio@laranjalpaulista.sp.gov.br

Juventude, Esporte e Lazer

Rua Guilherme Marconi, 30 – Centro
(15) 3283-1275
sejel@laranjalpaulista.sp.gov.br

Procuradoria do Município

Praça Armando Salles de Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
procuradoria@laranjalpaulista.sp.gov.br

Promoção Social e Política Habitacional

Rua Guilherme Marconi, 39 – Centro
(15) 3283-1714
assistencia@laranjalpaulista.sp.gov.br

Saúde

Rua Hélio Rodrigues Pires, 54 – Vila Campacci
(15) 3283-4600
admsaudelaranj@laranjalpaulista.sp.gov.br

Serviços Públicos Municipais

Rua Cherubino João Paulo, s/nº - Vila Campacci
(15) 3283-1272
servicospublicos@laranjalpaulista.sp.gov.br

Segurança Pública e Trânsito

Rua Barão do Rio Branco, 560, Centro
(15) 3283-3246
seguranca@laranjalpaulista.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito

Praça Armando de Salles Oliveira, 200 – Centro
(15) 3283-8300
gabinete@laranjalpaulista.sp.gov.br

Comunicação

Praça Armando de Salles
(15) 3283-8300
comunicacao@laranjalpaulista.sp.gov.br

Responsável por publicações oficiais:

Benedito Orlando Ghiraldi
Oficial Administrativo



Diário Oficial Eletrônico
LARANJAL PAULISTA